



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

00100.169618/2016-31
presid

Junte-se ao processado do
nº 14, de 2016



OF.P/0814/16

Senhor Presidente,

Em 28/11/2016
Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2016.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

27 OUT 2016

Senador

Paulo Paim

Encaminho a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** apresentada pelo ilustre Deputado PROFESSOR RINALDO, protocolo nº 2933/16, aprovada em sessão ordinária do dia 4 de outubro de 2016, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e de Cidadania, por proposição do Deputado Professor Rinaldo, em nome de seus pares e do povo sul-mato-grossense, vem à vossa honrosa presença consignar apoio a Vossa Excelência, para que adote providências no sentido de agilizar o trâmite e a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) e outros, que tem por objetivo alterar a Constituição Federal para dispor a Polícia Penitenciária nos âmbitos Federal, Estadual e Distrital. A referida Proposta de Emenda à Constituição, subscrita por um expressivo número de Senadores e de interesse social, merece procedimentos para agilizar a sua tramitação e votação”.

Atenciosamente,

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-000 BRASÍLIA - DF

Recebido em 12/12/2016
Hora: 12:03 Roberto
Roberto Romanini - Matr. 268395
CJ-SF



Senado Federal

Brasília, 17 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.P/0814/16, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 14, de 2016, que “*Cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha – Jardim Veraneio
Parques dos Poderes – Bloco 09.
CEP 79031-901 – Campo Grande/MS